



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 047/2012

Processo nº 045/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 06/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, juntamente com os demais Vereadores e Vereadoras, também firmatários do presente, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO "ALFREDO AVELINE"**.

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento para a **Escola Municipal de Ensino Médio "Alfredo Aveline"**, pelo transcurso de seus 70 (setenta) anos de existência, voltados ao ensino e no aprimoramento das ações educativas em prol da comunidade de Bento Gonçalves.

Fundada 06 de março de 1942, e completar setenta anos com envolvimento na educação, sem dúvida, este momento é de muita alegria e comemoração, pois a missão do referido educandário denota que tudo o que é feito é realizado com muito amor e carinho, sendo por isso que esta Escola vem se destacando no cenário estudantil e colhendo, a cada dia que passa, resultados e frutos bons e duradouros.

É gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves contar com esta entidade identificada com a história do Município e pela relevante importância social, sendo, portanto, ser justa esta homenagem em reconhecimento pela passagem de seus setenta anos de atividades.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO "ALFREDO AVELINE"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045